

MOÇÃO Nº 23.254/2019

Moção de Congratulações e Aplausos pelo Dia do Professor, a ser comemorada no dia 15 do mês de outubro.

Em profunda reverência aos profissionais da educação, é com grande satisfação que parablenho todos os Professores do Estado da Bahia neste dia em que se comemora o tão louvável ofício de ensinar, que enobrece nosso Estado e nossa Nação.

O dia 15 de Outubro é a data nacional em que se comemora o dia do Professor. Tal dia foi inicialmente consagrado a educadora Santa Teresa de Ávila, por meio de um Decreto Imperial baixado por Dom Pedro I, no qual, em 15 de Outubro de 1827, determinou que “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”.

Desde então, com a contribuição de vários outros Professores, o dia ficou nacionalmente conhecido e celebrado como o dia oficial em que se congratulam os Mestres do Saber, cuja missão é educar, formar caráter, compartilhar conhecimentos e experiências que estruturam o futuro de vidas e famílias inteiras.

A sociedade baiana e esta Casa Legislativa são gratas ao ofício destes que com tantos sacrifícios, e em meio a tantas injustiças sociais, violências e descasos, perseveram em sua convicção: capacitar homens e mulheres para a vida em sociedade, e colaborar para uma Bahia melhor, a cada aula, a cada bimestre ou semestre, por todos os seus dias que nosso bom Deus assim lhes permita fazer.

“A doutrina do sábio é uma fonte de vida para se desviar dos laços de morte.” Provérbios 13.14

Que Deus abençoe abundantemente a todos os professores do Estado da Bahia!

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento desta Moção de Aplausos ao APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da

Bahia, na pessoa do Senhor Presidente Professor Ruy Oliveira; no endereço da rua Francisco Ferraro, 45, Nazaré, Salvador – BA, 40040-465.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019

Deputado Jurailton Santos